Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

Edição n. 4043

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Boletins..... 2
Súmulas de Contratos..... 2
Avisos de Licitações..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Boletins..... 3
Súmulas..... 8

JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068

Digitally signed by JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR BANRISUL, ou=Presencial, ou=92702067000196, cn=JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Date: 2025.06.18 12:44:27 -03'00'

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 209/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a Procuradora-Assessora FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN, ID n. 3429261, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento de Casos Repetitivos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (01182.000.055/2025 - Port. 186/2025/GABPGJ).

- a Procuradora-Assessora FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN, ID n. 3429261, para o acompanhamento de Ação Rescisória para desconstituição da decisão monocrática que reformou a sentença proferida nos autos do processo originário n.º 5001591-03.2017.8.21.0018 (01182.000.055/2025 - Port. 187/2025/GABPGJ).

DECLARAR VITALÍCIA NA CARREIRA

- nos termos do art. 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do art. 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PEP 00035.000.428/2023), e consoante o disposto no art. 128, § 5.º, inciso I, "a", da Constituição Federal, a Promotora de Justiça ANITA SPIES DA CUNHA, ID nº 4671872, a contar de 12 de junho de 2025 (Port. 190/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 210/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 1832/2025/SUBADM, que nomeou BRUNA FOUCHY GALVÃO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em vigésimo primeiro (21º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.000.934/2025 – Port. 1895/2025/SUBADM).

- a Portaria n.º 1841/2025/SUBADM, que nomeou ANA JÚLIA MOREIRA LUDMANN FERES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01127.000.574/2025 – Port. 1899/2025/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FILIPI GARCIA LEGRAMANTI para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo terceiro (23º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.000.934/2025 – Port. 1896/2025/SUBADM).

- ELUISE FERNANDES DO ESPIRITO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00781.000.470/2025 – Port. 1894/2025/SUBADM).

- CAMILA MOURA AMARO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01127.000.574/2025 – Port. 1900/2025/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 12 de junho de 2025, a Portaria n.º 0034/2023/SUBADM, que designou a servidora MAGDA DOS SANTOS LISBOA, ID n.º 3388085, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Vacaria (PGEA 01528.000.820/2025 – Port. 1893/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- no período de 24 de abril a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, o Dr. DIOGO HENDGES, ID n.º 3410609, como Diretor da Promotoria de Justiça de General Câmara (PGEA 01768.000.204/2025 – Port. 1897/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0042/2020
PROCEDIMENTO N° 02405.000.051/2020

CONTRATADA: SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA.; **OBJETO**: prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 02 (dois) meses, a contar de 23 de junho de 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em prazo menor; Consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período, previsto no item 4.10 da cláusula quarta do ajuste, e a manutenção dos valores acordados; **VALOR TOTAL**: R$ 1.451,66; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0043/2020
PROCEDIMENTO N° 02405.000.052/2020

CONTRATADA: MONITORA BENTO EIRELI; **OBJETO**: prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 02 (dois) meses, a contar de 23 de junho de 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em prazo menor; consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito relativamente ao período, com a manutenção dos valores acordados; **VALOR TOTAL**: R$ 6.572,22; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, §4º da Lei Federal n. º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0038/2023

PROCEDIMENTO N° 02405.000.095/2023

CONTRATADA: MARKETING DESIGN E TECNOLOGIA LTDA, - MARKETING DESIGN E TECNOLOGIA ESTÚDIO LTDA; **OBJETO**: prorrogar a vigência do contrato, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23 de junho de 2025; consignar que o reajuste de preços do período, conforme negociação entre as partes, será efetuado, em momento oportuno, por apostila, mediante a aplicação de apenas 60% do índice IPCA previsto; **VALOR TOTAL**: R$ 158.004,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2025

PROCEDIMENTO Nº 02405.000.056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

FORNECEDOR: FRANCIELE ELETRO LTDA - FRANCIELE FORMIGARI LTDA; **OBJETO:** registro do preço de para refrigeradores, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.(Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
2	REFRIGERADOR - 110V OU 220V	20 unid.	CONSUL / CRA30	R$ 1.860,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos n° 104/23, pela Lei Federal n° 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual/RS nº 57.036/2023;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 19/2025 (PGEA n.º 02459.000.134/2025). **Critério de julgamento**: Menor preço global. **Objeto**: Aquisição de cadeiras de auditório, com rodízios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 04/07/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 04/07/2025, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Edital disponível na página**: https://www.mprs.mp.br/licitacao/ e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais**: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei Federal n.° 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Coordenador da Unidade de Licitações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 20/2025 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01600.000.037/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: A existência de "lixão" no local da empresa Fênix, na BR-290, a qual não possui licença adequada para o funcionamento do serviço. INVESTIGADO(S): Transportadora e Moageira Fênix e Jean de Moraes da Rocha, representante legal da empresa. LOCAL DO FATO: BR-290.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01758.000.043/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Apurar dano ambiental registrado pela PATRAM no Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº. 024/2024. INVESTIGADO(S): Sandra Dourado. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.001.198/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar e fazer cessar suposto dano ambiental consistente em poluição sonora e/ou perturbação do sossego aos moradores do entorno, gerada pela Casa de Eventos Nogueira, situada na Rua Oscar Hugo Martin, n.º 71, Renascença, no Município de Santa Cruz do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Casa Nogueira Garden Lounge Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.422/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar depósito e descarte irregular de pneus na Estrada da Caturrita, s/nº, Boca do Monte, em Santa Maria/RS. INVESTIGADO(S): Silmar da Silva Luccas. LOCAL DO FATO: Estrada da Caturrita, s/nº, Boca do Monte, em Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.001.144/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a existência de dano ambiental ocasionado pelo funcionamento de atividade potencialmente poluidora de serralheria e fabricação de estruturas metálicas, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Antonio Sérgio Tomazetti, Metal Pampa LTDA. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO

PROCEDIMENTO: 00922.000.756/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental derivado da aplicação de produtos agrotóxicos em atividade de lavoura de arroz, em desacordo com as normas legais vigentes, causando a contaminação por deriva, vindo a atingir a vegetação nativa e pastagem em propriedade alheia. INVESTIGADO(S): Flávio Airton Mileto Gindri, Pablo Ancinello Gindri, Vinicius Ancinello Gindri. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.001.124/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar os fatos descritos no Auto de Constatação de Ocorrência Policial Ambiental n. 099/2024, segundo o qual Orlando dos Santos Maciel teria mantido sob sua guarda arma de fogo de uso permitido no interior de residência, em desacordo com a legislação, e realizado, ainda, a pesca de espécies proibidas (Dourado - Salminus Brasiliensis) e guardado em depósito carne de caça de animal da fauna silvestre, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. INVESTIGADO(S): Orlando dos Santos Maciel. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.842/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade potencialmente poluidora de irrigação superficial, contrariando as condicionantes da licença de operação ambiental obtida. INVESTIGADO(S): Elvídio Schütz Schwanck, EGRANI AGRICULTURA E PECUÁRIA - GRANJA SÃO JOSÉ. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.001.168/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar dano ambiental relativo ao fato da Granja Ernestina (Edimar Ceolin) exercer atividade potencialmente poluidora de cultivo de lavoura de soja, em desacordo com as normas ambientais vigentes relacionadas à infraestrutura nas áreas, de abastecimento de veículos e máquinas agrícolas, pista de lavagem veicular, depósito e descarte irregular de resíduos. INVESTIGADO(S): Edimar Ceolin. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.776/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar irregularidade remanescente relativa ao funcionamento da oficina A. M. Caminhões, consistente na existência de poço tubular não protegido sanitariamente, em desacordo com as normas ambientais e de saúde pública. INVESTIGADO(S): Angela Maria Escobar Franco, ANGELA MARIA ESCOBAR FRANCO (A.M. CAMINHÕES). LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.973/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar irregularidades ambientais no funcionamento da Granja Fênix, referentes a armazenamento de agrotóxicos, abastecimento de maquinário agrícola e descarte de resíduos em desacordo com a legislação ambiental vigente. INVESTIGADO(S): Paulo Sérgio Pradebon, Paulo Sérgio Pradebon Júnior, Marcos Adriano Barros PRadebon. LOCAL DO FATO: BR 472, UR 201, SN, 4º Distrito, Joao Arregui, Uruguaiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.974/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da atividade de irrigação de arroz pela Granja Touro Passo, em desacordo com a licença ambiental vigente. INVESTIGADO(S): Pedro Henrique Berleze Simonetti, Juliano de Campos Bortoluzzi. LOCAL DO FATO: BR 472, 1º Distrito, Touro Passo, Uruguaiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.038/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Lavagem de veículos do município em estabelecimentos sem Licença de Operação. INVESTIGADO(S): Município de Ametista do Sul. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.219/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Catena Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL Nº 006/2025., em face de Leonardo da Motta Saticq, por fazer funcionar empreendimento que realiza a atividade potencialmente poluidora de fabricação de artefatos de concreto sem possuir licença ou autorização ambiental. INVESTIGADO(S): Leonardo da Motta Saticq. LOCAL DO FATO: Estrada Roberto Ataíde Cardona, nº 9160, localidade de Costa da Serra, em Montenegro/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.001.730/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: E-mail da PATRAM encaminhando o BO 9142/2024, Auto de Constatação nº 097/1º BABM - Crimes contra a flora, tipificado no artigo 38 da Lei 9.605/98. Licença n.º 072/2024 - DMA - Protocolo n.º8666/2024 autorizava tão somente a supressão de bambuzal exótico, e a supressão constatada por ação mecanizada foi das espécies angico, pitangueira, loro, guajuvira. Descumprimento de condicionantes da Licença. INVESTIGADO(S): Paulo Sulzbach. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.149/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Denúncia de corte de vegetação sem autorização próxima a Arena Sitio, na Vila Storck, Município: Forquetinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Forquetinha/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.006.134/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação arbórea sem licença ou autorização dos órgãos ambientais, assim como o recebimento irregular de produto de origem florestal. INVESTIGADO(S): Daniela Cunha Rodrigues, Leonardo Palma. LOCAL DO FATO: Mato Castelhano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01581.000.046/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto ao dano ambiental constato na propriedade de José Ademar Gerhardt, conforme auto de constatação ambiental nº 895/983556/2025, consistente na supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, fora de APP, em uma área total de 3.728m², sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Jose Ademar Gerhardt. LOCAL DO FATO: Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01581.000.080/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto aos danos ambientais constatados na propriedade de Cássio Thiago Philippsen, conforme auto de constatação nº 1086/983556/2025, consistentes na poda de 11 árvores nativas da espécie "coqueiro jerivá", pertencentes ao bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Cássio Thiago Philippsen. LOCAL DO FATO: Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.030/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Email denunciando possível previsão de demolição de antiga Estação de Trem do município (Taquara). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.764/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Brito da Costa Honorato Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Trata-se de Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 7134/2023/981010, lavrado após vistoria no estabelecimento sob responsabilidade do Sr. Josimar André Morgenstern, localizado no município de Três Passos/RS. INVESTIGADO(S): Josimar André Morgenstern. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.943/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a ocorrência de maus-tratos perpetrados por Crystofher Santos Pinto contra animal doméstico da espécie canina. INVESTIGADO(S): Crystofher Santos Pinto. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.001.357/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Realizar aplicação aérea de produtos químicos (agrotóxicos) em atividade de lavoura de arroz, em desacordo com as normas legais vigentes, causando a contaminação por deriva, vindo a atingir a vegetação nativa, exótica e frutífera em propriedade alheia. INVESTIGADO(S): Werner Arns, Werner Arns Filho. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.014/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar possível contaminação ambiental por deriva de agrotóxicos decorrente de pulverização realizada nas lavouras de soja das granjas Fênix e Ernestina, com impactos sobre as plantações de pequenos produtores lindeiros, no 4º Distrito de João Arregui, Uruguaiana/RS. INVESTIGADO(S): Granja Fênix (Paulo Sérgio Pradebon Júnior) e Granja Ernestina (Edimar Ceolin). LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.001.374/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar intervenção irregular em área alagadiça mediante escavação de canal de drenagem (valo), com fins de ampliação de lavoura de arroz na Granja Rivalta, sem prévio licenciamento ambiental, em possível afronta à legislação ambiental vigente. INVESTIGADO(S): João Pedro Machado Felin. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00933.000.942/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: averiguar a ocorrência de nova intervenção ambiental na área da matrícula 22.481, do Registro de Imóveis de Igrejinha, de responsabilidade de Ugo Varella Dias. INVESTIGADO(S): Ugo Varella Ruas. LOCAL DO FATO: Rua Belmiro Wallauer, n° 836, bairro Invernada, em Igrejinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.001.867/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Adotar providências urbano-ambientais em face de uma abertura de vala de drenagem urbana canalizada, autorizada unicamente pela Secretaria do Meio Ambiente do Município de Capão da Canoa, sem com que tenha sido realizado estudo técnico especializado quanto ao efetivo impacto ambiental na área, especialmente na orla, e sem com que tenha sido apresentada autorização aos órgãos públicos ambientais federais, quanto mais, por que na própria autorização ambiental geral nº 025/2024, faz constar: POTENCIAL POLUIDOR MÉDIO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.384/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Catena Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar possível criação de suínos sem licença e demais irregularidades ambientais, sendo que, para tanto, foi solicitada audiência para esclarecimento dos fatos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.972/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar drenagem de

banhado e retirada de mata ciliar, em área de preservação permanente, em 2,17 hectares, assim como supressão de vegetação nativa do Bioma Pampa, às margens de curso d'água perene, em área de preservação permanente, em área de 1,63 hectares, na localidade de Carovi, interior de Capão do Cipó. INVESTIGADO(S): Régis Antônio Scarton. LOCAL DO FATO: Localidade Carovi, interior do município de Capão do Cipó/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.001.355/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Acompanhar as medidas de conservação/restauração do imóvel tombado "Casas de Cecco/Tramontina", localizado em Capela Nossa Senhora da Saúde, Santa Bárbara, em Monte Belo do Sul. INVESTIGADO(S): CLOVIS TRAMONTINA. LOCAL DO FATO: Monte Belo do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.000.124/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar infração ambiental consistente na extração mineral em tese irregular por parte do Município de Canguçu. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE CANGUCU, EMIR WISKOW KNABACH. LOCAL DO FATO: Continuação R. Conrado Ernani Bento (Ao lado Arena Green).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.000.016/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar dano ambiental consistente no funcionamento de lavagem comercial de veículos sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Maike Barreto de Oliveira. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.002.986/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possíveis irregularidades na operação da atividade de reciclagem, pela Cooperativa Reciclagem, na Estrada Ozi Costa, 2105, bem como o depósito de podas de vegetação na rua aberta na lateral do terreno onde a investigada exerce suas atividades. INVESTIGADO(S): Coopertrag - Cooperativa de Trabalhadores de Reciclagem de Glorinha. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.001.335/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente de supressão vegetal não autorizada, bem como eventual existência de dano indenizável. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.000.187/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: possível supressão não autorizada de mata nativa. INVESTIGADO(S): ROBERTO DE SOUZA PASQUALOTTO. LOCAL DO FATO: Estrada Rincão dos Melões, Morro Redondo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.000.378/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Possível poluição e loteamento irregular na localidade da Capilha - PJ 5000306-76.2025.8.21.0023. INVESTIGADO(S): Maurício Holz Lessa. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.160/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa (araucária angustifólia) na propriedade de Clormi Lira Pascoal, na Linha Lira, no município de Tupanci do Sul. INVESTIGADO(S): Clormi Lira Pascoal. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.063/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a prática de maus-tratos contra canino, com resultado morte, em residência na Rua Antônio Monteiro, nº 2467, Bairro Nova Esperança I, Uruguaiana /RS. INVESTIGADO(S): Elenilson Freitas Alves. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.013/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar o funcionamento de usina de asfalto, sob responsabilidade da Prefeitura de Uruguaiana, na Localidade do Imbaá, sem licença ambiental válida ou em desacordo com a licença obtida. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.938/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar o funcionamento de oficina mecânica sem licença ambiental, com possível descarte inadequado de resíduos. INVESTIGADO(S): Altimin Lucero Benites. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.001.441/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar o lançamento irregular de esgoto sanitário e resíduos sólidos pela Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana em curso d'água da região, com potencial degradação ambiental, mortandade de fauna aquática e risco à saúde pública e dos animais. INVESTIGADO(S): Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.001.896/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar os impactos ambientais decorrentes das ações para captação de águas

subterrâneas na região de Águas Claras destinadas ao abastecimento de água potável para os usuários do Município de Viamão. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Águas Claras, Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.178/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar o funcionamento de oficina mecânica sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Antonio Vargas Fortes. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.560/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar: i) ausência de licenciamento ambiental pelo confinamento de bovinos (código de ramo 116,10 da Resolução CONSEMA nº 372/2018); ii) tanque de abastecimento sem piso impermeável, canaletas e caixa separadora; iii) quatro açudes sem cadastro no SIOUT/RS; iv) abertura da valos em área de preservação permanente, sendo 6.078 metros; v) intervenção em vegetação nativa do Bioma Pampa em área com cerca de 13,35 hectares, sendo 4,54 em APP e 7,51 em RL; vi) descarte irregular de embalagens de agrotóxicos;. INVESTIGADO(S): Vicente dos Santos do Nascimento, Adroaldo Beltrão do Nascimento. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01764.000.182/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Alerta de Desmatamento emitido pelo MAP BIOMAS. INVESTIGADO(S): Gilmar Capeletti de Almeida. LOCAL DO FATO: Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.805/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Pesca ilegal no Rio Jacuí, localidade de Caemborá, em Nova Palma, pelos investigados Edgar dos Santos Cavalheiro e Geovani Mateus dos Santos Cavalheiro, incursos no art. 34, II, da Lei Federal 9.605/1998. INVESTIGADO(S): Edgar Dos Santos Cavalheiro, Geovani Mateus Dos Santos Cavalheiro. LOCAL DO FATO: Nova Palma.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.510/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Construção de casa perto do rio Forquetinha. INVESTIGADO(S): Município de Forquetinha (Vianei André Noll, Prefeito 2025). LOCAL DO FATO: Forquetinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01800.000.316/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flavia Amaral Rezende. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: Apurar os possíveis danos causados pelo investigado na vizinhança em seu entorno, bem como apurar a regularidade dos protocolos de operação - abaixo Assinado Pedreira. INVESTIGADO(S): Tonezer Extração e Comércio de Brita Ltda. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.953/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa arbórea próxima a curso d'água, em estágio médio e avançado de regeneração natural, em área aproximada de 2,98ha, localizada em Área de Preservação Permanente, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Santo Antônio, interior do Município Guabiju, conforme Ocorrência Policial n.º 14/2025/983557 lavrada pelo Patrulhamento Ambiental de Bento Gonçalves. Coordenadas geográficas S 28°32'25.59" e O 51°43'44.98". INVESTIGADO(S): José Félix Canton. LOCAL DO FATO: Guabiju.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00818.002.705/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradeda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Memo. 0778 Alerta MapBiomas - Operação Mata Atlântica em Pé 2024. INVESTIGADO(S): Rosildo da Silva Araújo. LOCAL DO FATO: Lajeado do Bugre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01684.001.318/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradeda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar denúncia de perturbação de sossego supostamente praticada por aviões da Escola de Aviação de Palmeira das Missões. INVESTIGADO(S): Aeroclube de Palmeira das Missões. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.152/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: possíveis prejuízos trazidos ao meio ambiente por empresa que explora, sem licença ambiental, atividade de lavagem de veículos - empresa de atividade potencialmente poluidora. INVESTIGADO(S): Marcos Vinicius Leon Avila. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.000.008/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Denúncia acerca do DCUA de Santa Vitória do Palmar acerca de APP em zona urbana consolidada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.077/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar reclamação de supressão de vegetação nativa e a necessidade de reparação ambiental; INVESTIGADO(S): Elder Luiz Vieira. LOCAL DO FATO: Localidade conhecida como "Ponto de Almoço", interior do município de São Miguel das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00878.001.057/2024. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lais Saboia Souto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Averiguar possível dano ambiental em decorrência do lançamento de resíduos (esgoto) diretamente em via pública pelo Residencial Dutra e Moraes de propriedade do Sr. Verlei Martins Moraes. INVESTIGADO(S): Verlei Martins Moraes. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00878.000.343/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lais Saboia Souto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Averiguar possível poluição no Rio Uruguai em São Borja/RS. despejo irregular de esgoto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.065/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Machado Barboza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, encaminhado pelo IBAMA, noticiando infração ambiental cometida por Alex Mota Cantarelli na propriedade Granja da Figueira, localizada em Vila Nova do Sul/RS, consistente em manter área inferior à reserva legal, e supressão de vegetação nativa do Bioma Pampa em área de 50,81 ha. INVESTIGADO(S): Alex Mota Cantarelli e Jairo Cheuiche Oberto. LOCAL DO FATO: Granja da Figueira, Vila Nova do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.001.366/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamárcia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, na beira da Estrada Geral do bairro Coqueiro Alto. INVESTIGADO(S): Lauri da Rosa Hendler. LOCAL DO FATO: Dom Pedro de Alcântara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.862/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Brito da Costa Honorato Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Trata-se de ocorrência ambiental n° 8525/2023/981010, na propriedade de Robinson Luiz de Oliveira, onde foi constatada intervenção em área de preservação permanente do Rio Uruguai, com a construção e ampliação de um Atracadouro que dá acesso ao leito do rio, também sendo impedida a regeneração natural da vegetação nativa típica do bioma mata atlântica do local. INVESTIGADO(S): Robinson Luiz de Oliveira. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.394/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: CRIME AMBIENTAL CONTRA A FLORA - JOÃO MARTINS PINHEIRO. INVESTIGADO(S): JOÃO MARTINS PINHEIRO. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.588/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano ambiental e urbanístico decorrente da falta de licenciamento ambiental, poluição sonora e ausência de APCCI da empresa Decor Mármores e Granitos, localizada na Rua Morro Alto, n.º 160, Santa Isabel, em Viamão/RS, causando incômodo aos vizinhos. INVESTIGADO(S): Lennon Marmoraria Ltda. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01730.000.049/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Ritzmann Engel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão/corte seletivo de 8 árvores nativas em fragmento florestal secundário de remanescente do Bioma Mata Atlântica, fora de área de preservação permanente, na Rua São José, s/n, Centro, São Paulo das Missões/RS. INVESTIGADO: Miquéias Davi Pruni. LOCAL DO FATO: São Paulo das Missões/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de junho de 2025.
ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA 01384.000.195/2025

TIPO DE INSTRUMENTO: PROTOCOLO DE INTENSÕES Nº 24/2025 **OBJETO**: Tem por objetivo por objeto a formalização das intenções dos partícipes para colaboração na realização de ações e implementação de estratégias que fortaleçam a atuação do Ministério Público na defesa e promoção da educação infantil. **CONVENENTE:** a CORREGEDORIA NACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2025.
ISABEL GUARISE BARRIOS
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.